



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

DECRETO Nº 008/2018, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.

**“ALTERA O ART. 2º DO DECRETO 048/2016 QUE ESTABELECE HORÁRIO ESPECIAL PARA ENFERMEIRA - TÉCNICA E AUXILIARES DE ENFERMAGEM QUE ESPECIFICA, EM ATIVIDADE NO POSTO DE SAÚDE DA CIDADE DE VARGEM BONITA”.**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O artigo 2º do Decreto 048/2016 passa a contar com a seguinte redação:

***Artigo 2º** - Durante a semana, de segunda a sexta-feira, para cobrir o período do meio dia a enfermeira Simara Inês Gazzoni Bittencourt desempenhará suas funções das 08h00min às 14h00min, acompanhada por técnica ou auxiliar de enfermagem conforme escala.*

**Artigo 3º**- Este decreto entra em vigor na data de 1º de fevereiro de 2018.

Vargem Bonita (SC), 26 de janeiro de 2018.

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
**Prefeita Municipal**

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 29/01/2018, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.

**SUELEN FAVRETTO**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**